

CARTILHA DE IDENTIDADE

Reconhecida pelos Senhores Jureiros  
Germes



POLEGAR DIREITO

Proibido Plastificar

NAO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

12.533.540-73

09-08-2021

ROSENILDA DOS SANTOS MOREIRA GOMES

CARMERINDO SANTOS MOREIRA

MARIA ILZA DOS SANTOS

LAJE BA

18-04-1995

C.CAS. CM LAJE BA DS  
SEDE LV 00004 FL 031 RT 0001389  
858.403.415-33

*Nikeia Santiago Santos Marques de Queiroz*

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

TIPOGRAFIA GREGG S.A.